



**Governo do Estado de Roraima**  
**Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**ATA**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE- FEMA. Ao 15 dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 10 hs:00min, na sala da Presidência, situado na Rua Reinaldo Neves, nº1388, Jardim Floresta, na cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima. Reuniram-se os membros da comissão DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, conforme previsto no Art 4º do Decreto 5471 de 29 de agosto de 2003. Estando presentes: Presidente do conselho IONILSON SAMPAIO SOUZA (Presidente do FEMA); GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA(membro), ADRIANO BARBOSA DOS SANTOS (membro), SHIRLANY RIBEIRO DE MELO (membro). Ademais, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos, solicitando a verificação do quórum de membros presentes para a realização da solenidade em questão, e justificando a ausência da Senhora DINEIZE GUIMARÃES DE SOUSA devido ao falecimento de seu pai. Em ato contínuo o presidente pediu que fosse colocado em pauta a aprovação do Processo de Combustível SEI nº 16201.000847/2021.09 e o processo de passagens Aéreas SEI nº 16201.000654/2021.40 em seguida foi colocado em votação o processo SEI nº 16201.000866/2021.27 de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO DE NOVAS FUNÇÕES NO SISTEMA LICENCIA JÁ DESTA FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS FEMARH-RR”, no valor de R\$148.900,00 (cento e quarenta e oito reais mil e novecentos reais), o processo de “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PASSAGENS AÉREAS” SEI nº 16201.000654/2021.40 no valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), o PROCESSO DE COMBUSTÍVEL SEI nº 16201.000847/2021.09 no valor de R\$ 209.103,22 (duzentos e nove mil cento e três reais e vinte e dois centavos), o Processo SEI nº 13107.000740/2021.32 de “ CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO PREDIAL” no valor de R\$ 83.672,00 (oitenta e três mil seiscentos e setenta e dois reais) referentes ao remanescente do ano anterior e o aditivo de 25% do contrato, o Processo SEI nº 16201.000795/2021.62 “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA” no valor de R\$ 56.527,00 (cinquenta e seis mil reais e vinte e sete centavos), o processo SEI nº 16201.000013/2021.95 “PAGAMENTO DA ANUIDADE DA ABEMA” no valor de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais), os quais foram aprovados por unanimidade. O processo SEI 16201.000652/2021.51 que trata sobre “PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO” não foi apreciado devido o pagamento não necessitar de aprovação deste Conselho por se tratar de Fonte 101. O Processo SEI nº 13107.000739/2021.16 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE AR CONDIONADA” necessita de assinatura no Contrato de Aditivo e correção no valor a ser aprovado, uma vez que não foi considerado o valor remanescente. O Processo SEI nº 16201.000808/2021.01 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM TROCA DE PLACAS” foi retirado da pauta. Não havendo mais objeções e não existindo mais nada a ser tratado o presidente agradeceu a presença de todos e dá por encerrada a reunião. Não havendo nada mais a ser tratado, eu \_\_\_\_\_ Suellen Franco Fraulob (1ª secretária), lavrei a presente ATA que deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes.

Ionilson Sampaio de Souza (Presidente)  
Glicério Marcos Fernandes Pereira (membro)  
Adriano Barbosa dos Santos (membro)  
Shirlany Ribeiro de Melo (membro)



Documento assinado eletronicamente por **Suellen Franco Fraulob, Assessor Especial Técnico**, em 16/03/2021, às 12:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Barbosa dos Santos, Chefe da Divisão de Recursos Humanos**, em 16/03/2021, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Ionilson Sampaio de Souza, Presidente**, em 16/03/2021, às 12:18, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Glicério Marcos Fernandes Pereira, Diretor da Diretoria de Monitoramento e Controle Ambiental**, em 16/03/2021, às 12:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



Documento assinado eletronicamente por **Shirlany Ribeiro de Melo, Diretora da Diretoria de Gestão Florestal**, em 16/03/2021, às 12:21, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **1585265** e o código CRC **19F41849**.

---